

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2022

26 de julho de 2022

Nº 0043

Atos Legislativos

COMISSÃO PROCESSANTE nº 01/2022

Processo nº 0570/02/2022

O **Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Mesquita**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por analogia descrita nos artigos 23, inciso I, alínea i e artigo 24, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mesquita, INTIMA a Denunciada (vereadora Ana Cris Gêmeas) da seguinte decisão:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela testemunha arrolado pela defesa da Denunciada condicionando seu depoimento ao prévio acesso do conteúdo integral dos autos;

CONSIDERANDO que inexistente previsão legal para fornecimento de cópias a testemunha;

CONSIDERANDO a ausência injustificada da Denunciada e de sua defesa constituída ao ato processual designado;

CONSIDERANDO que a Denunciada até a presente data não se manifestou a respeito da oitiva da testemunha João Victor Bartoli Martins por ela arrolado.

DECIDO:

1. Indeferir o requerimento formulado pela testemunha arrolado pela defesa da Denunciada consistente ao acesso integral dos autos para que pudesse depor por ausência de previsão legal;

2. Facultar a Denunciada (vereadora Ana Cris Gêmeas), em observância ao Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, que traga suas testemunhas (João Victor Bartoli Martins e o Exmo. Sr. Dep. Estadual Waldeck Carneiro) independentemente de intimação para serem ouvidos no dia 29/07/2022 às 11:00H.

Vereador DIOGO TALENTO
Presidente da Comissão Processante da Câmara
Municipal de Mesquita